



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0164/2023
28 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Regimento Interno Art. 21, inciso I;

CONSIDERANDO Portaria Coren-SE nº 0159/2023;

CONSIDERANDO Portaria Coren-SE nº 0163/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a conselheira, **Sra. Danielle Freire dos Anjos**, para assumir o cargo de Secretária em Exercício do COREN-SE, no período de 03 a 05 de julho de 2023;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 28 de junho de 2023

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182 - ENF
Presidente